



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1874, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 943.050,00 (novecentos e quarenta e três mil, e cinquenta reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004 3080	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1101.02066	Atendendo as Famílias	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Ordinários Livres	11.800,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
15.002 4050	Departamento de Obras e Viação	
26.782.1501.02100	Manut. Departamento de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
17	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.002 4170	Departamento de Agricultura	
20.606.1701.01103	Seção de Mecanização Agrícola	
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00

org.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
17	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.002 4174	Departamento de Agricultura	
20.606.1701.01103	Seção de Mecanização Agrícola	
4.4.50.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00872	Convênio Min. Agricultura - Motoniveladora e Rolo F-872	731.250,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A. Remanejamento/transferência das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004 3090	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1101.02066	Auxílio a Associações e Entidades Sociais	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
00000	Recursos Ordinários Livres	11.800,000

B. Excesso de arrecadação de recursos vinculados conforme abaixo:

Receita	Fonte de Recurso	Valor
2.4.71.99.99.50.00	Convênio Min. Agricultura - Motoniveladora e Rolo F-872	731.250,00

C. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
00000	Recursos Ordinários Livres	200.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT		200.000,00

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 - Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1797/2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de setembro de 2014.



Altair José Zampier
Prefeito



Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal da Fazenda